



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 662/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0091/GR/UFFS/2015)

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 144/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:~~

~~I - Paulo Monteiro Nunes - Siape 1764996~~

~~II - Adiles Savoldi - Siape 1808277~~

~~III - Ari Sartori - Siape 1834285~~

~~IV - Humberto José da Rocha - Siape 1991805~~

~~V - Maria Alice Canzi Ames - Siape 2073402~~

~~VI - Marlene Grade - Siape 1329993~~

~~VII - Ricardo Monteiro - Siape 2774117~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

